

## Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019

### Emenda Modificativa

(do Sr. **DANIEL ALMEIDA** e outros)

Altera dispositivos da PEC nº 45/2019 relacionados ao imposto de renda, IPVA e Imposto de Exportação.

*Art. 1º Dê aos Arts. 153 e 155 da Constituição a seguinte redação:*

*Art. 153.....*

.....

*§2º.....*

.....

*III – em relação às pessoas físicas, adotará os critérios de generalidade, universalidade e progressividade, haverá um limite único de isenção aplicável ao conjunto das rendas e rendimentos de qualquer natureza, sendo vedada a desoneração dos valores recebidos a título de lucros e dividendos pagos ou creditados por pessoas jurídicas.*

.....

*§ 6º O imposto previsto no Inciso II terá, nos termos de lei complementar, alíquotas adicionais cobradas sobre a exportação de produtos in natura ou com baixo índice e industrialização, e, ressalvado o disposto no Art. 212, os recursos arrecadados serão destinados a fundos de desenvolvimento nacional e em programas destinados à redução de desigualdades regionais.*

*"Art. 155 .....*

.....

*III – imposto sobre propriedade de veículos automotores terrestres, aquáticos e aéreos, nos termos da Lei Complementar;*

*Justificação*

Essa emenda altera os artigos da CF referentes ao IR, IE e IPVA.

Em relação ao imposto de renda, altera as disposições relacionadas ao IRPF, para determinar que adotará os critérios de generalidade, alcançando todas as rendas; universalidade, para disciplinar tratamento isonômico em relação aos diversos tipos de renda.

Será ainda progressivo para assegurar justiça fiscal.

Para o Imposto de Exportação, a emenda estabelece uma alíquota adicional, a ser cobrado sobre a exportação de produtos in natura ou com baixo índice e industrialização.

Será um instrumento do desenvolvimento, da reindustrialização, não apenas pela taxação adicional, mas porque as receitas alcançadas com essa alíquota adicional serão vinculadas a fundos de desenvolvimento nacional e em programas destinados à redução de desigualdades regionais. A redação proposta protege e respeita a vinculação dos impostos à educação

Para o IPVA, põe fim a uma grande injustiça tributária que vem excluindo da base de cálculo do IPVA veículos automotores aquáticos e aéreos.

Sala da Comissão, de setembro de 2019

Deputado **DANIEL ALMEIDA**  
Líder do PCdoB/BA

Deputada **ALICE PORTUGAL**  
PCdoB/BA

Deputada **JANDIRA FEGHALI**  
PCdoB/RJ

Deputada **PERPÉTUA ALMEIDA**  
PCdoB/AP

Deputada **PROFESSORA MARCIVÂNIA**  
PCdoB/AC

Deputado **MÁRCIO JERRY**  
PCdoB/MA

Deputado **ORLANDO SILVA**  
PCdoB/SP

Deputado **RENILDO CALHEIROS**  
PCdoB/PE